
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, através da Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, considerando a ata nº 328/2023 e plenária realizada no dia 19 de Junho de 2023:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração do art.32 referente ao Edital nº01/2023, que se refere ao calendário para a realização do processo seletivo/eletivo dos membros do conselho tutelar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 19 de Junho de 2023.

ANA CLÁUDIA CHERUBIM
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9E232E2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>